



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Divisão de Desporto Universitário

EDITAL Nº. 01/2011 – PRAE/UFC

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFC PARA O PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO AO DESPORTO

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Ceará (UFC), tendo em vista a seleção de estudantes dos cursos de graduação presenciais da UFC para o preenchimento de vagas de bolsistas, relativas ao período de março a dezembro de 2011, divulga, pelo presente edital, o processo seletivo para acesso ao PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO AO DESPORTO.

1 – Do Objetivo

Incentivar os(as) estudantes de graduação a incrementarem seu desempenho desportivo e acadêmico, mediante atuação em atividades relativas à gestão de Associações Atléticas Acadêmicas (Atléticas) e rendimento em modalidades desportivas.

2 – Das Vagas

Serão ofertadas 50 vagas para Bolsa de Incentivo ao Desporto a estudantes que estejam regularmente matriculados(as) e frequentando um dos cursos de graduação presenciais da UFC, além de atenderem aos requisitos deste edital. A oferta de bolsa ocorrerá nas seguintes modalidades:

- a) Gestão Desportiva: 12 vagas

Será disponibilizada prioritariamente 1 (uma) bolsa para cada representante da respectiva Atlética em atividade na data de publicação do presente edital.

- b) Rendimento Desportivo: 38 vagas

Serão disponibilizadas prioritariamente 1 (uma) bolsa para cada equipe de modalidade individual e 2 (duas) bolsas para cada equipe de modalidade coletiva dos Jogos Universitários Brasileiros (atletismo, basquete, futsal, handebol, natação, vôlei e xadrez) e do Campeonato Brasileiro Universitário de Futebol Masculino. Serão disponibilizadas ainda 12 (doze) bolsas para ampla concorrência em todas as modalidades, integrantes ou não das competições citadas.

3 – Dos requisitos

Para vagas de Gestão Desportiva

- a) Ser representante legal da Atlética da Unidade Acadêmica a qual pertence;
- b) A Atlética estar em atividade na data de publicação do edital;
- c) A Atlética estar juridicamente reconhecida e registrada em cartório;
- d) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação presenciais da UFC;
- e) Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades previstas constantes de Termo de Compromisso a ser assinado;
- f) Não possuir, no período de vigência da bolsa, qualquer tipo ou fonte de financiamento na UFC;
- g) Não ter concluído nenhum curso de graduação.

Para vagas de Rendimento Desportivo

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação presenciais da UFC;
- b) Apresentar currículo esportivo com resultados de campeão ou vice, obtidos em competições estaduais, regionais, nacionais e/ou internacionais, promovidas pelas respectivas federações (escolares, universitárias e da modalidade) e/ou promovidas ou apoiadas pela Divisão de Desporto Universitário (DDU);
- c) Dispor de horários para participar de treinamentos de a seleção da UFC na respectiva modalidade em que concorreu à Bolsa, e em caso da modalidade não ter treinamento ofertado pela UFC, participação em treinos em uma outra instituição, excetuando-se as de ensino superior;
- d) Participar dos eventos desportivos internos, estaduais, nacionais e internacionais apoiados pela PRAE, representando a UFC e sua Atlética;
- e) Não possuir, no período de vigência da Bolsa, qualquer tipo ou fonte de financiamento na UFC;
- f) Não ter concluído nenhum curso de graduação.

4 – Do processo Seletivo

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis nomeará uma Comissão de Seleção para conduzir o processo do presente edital, que será coordenado pela DDU.

- a) O processo seletivo constará da análise da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos exigida para cada modalidade;
- b) Os candidatos serão selecionados até o limite das vagas constantes deste edital;

- c) Os candidatos que excederem o limite das vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que ocorrerem durante o ano de 2011, seguindo ordem de classificação.
- d) Os alunos-atletas das modalidades individuais deverão optar por uma prova ou categoria específica, para concorrer à Bolsa. Ex.: Natação – Prova 100 metros Livre, Judô – Categoria Pesado.

5 – Da Inscrição

- a) A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos ao Programa Bolsa de Incentivo ao Desporto, exercício 2011, ocorrerá no período **de 14 a 25 de fevereiro de 2011**;
- b) Para participar do processo seletivo, o candidato deverá preencher formulário padrão fornecido pela PRAE, disponível na página www.prae.ufc.br, assiná-lo e anexar-lhe a documentação exigida;
- c) Os candidatos de Fortaleza deverão entregar o formulário preenchido juntamente com a documentação requerida, **em envelope lacrado**, na Divisão de Desporto Universitário, localizada na Rua Paulino Nogueira 315, 3º bloco – 1º andar, Benfica, Fortaleza/CE. Fone: (85) 3366.7441;
- d) Os candidatos dos *Campi* da UFC no Cariri, Quixadá e Sobral deverão entregar o formulário preenchido juntamente com a documentação requerida, **em envelope lacrado**, na Diretoria dos respectivos Campi, que remeterá as inscrições efetuadas para a DDU, por correio ou malote;
- e) As informações prestadas no formulário são de exclusiva responsabilidade do declarante;
- f) Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital;
- g) **A inscrição poderá ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.**

6 – Da documentação

Para ambas as modalidades

- Formulário de inscrição
- 1 foto 3x4
- Comprovante de matrícula
- Histórico acadêmico (caso já tenha cursado algum semestre)
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF

Para a modalidade de Gestão Desportiva

- Estatuto da Atlético registrado em cartório;
- Declaração da diretoria nomeando o membro diretor a ser contemplado com a Bolsa.

Para a modalidade de Rendimento Esportivo

- Formulário de currículo esportivo simplificado com resultados de campeão e vice, disponível na página da PRAE;
- Documentação comprobatória dos títulos fornecida pela respectiva federação ou pela DDU.

7 – Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **04 de março de 2011** e estará disponível na Divisão de Desporto Universitário, na página www.prae.ufc.br e pelo telefone 3366.7441.

8 – Das disposições gerais

- a) A permanência do(a) aluno(a) com a Bolsa será de 10 meses durante o ano em exercício.
- b) O bolsista deverá indicar conta bancária no Banco do Brasil, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.**
- c) O desempenho do(a) bolsista será acompanhado e analisado a partir:

Para a modalidade de Gestão Desportiva

- do Relatório Mensal de Atividades a ser encaminhado à DDU entre os dias 20 e 25 de cada mês, pelo bolsista, comprovando o exercício das 12 horas semanais dedicadas as atividades da Bolsa.
- da apresentação das atividades nos Encontros Universitários 2011, conforme orientações da DDU.
- da aprovação em todas as disciplinas matriculadas nos semestres 2011.1 e 2011.2.

Para a modalidade de Rendimento Esportivo

- do formulário de frequência a ser encaminhado à DDU/PRAE entre os dias 20 e 25 de cada mês, pelo bolsista. Será exigida **assiduidade de 100%** nos treinamentos da seleção da UFC na respectiva modalidade em que concorreu à Bolsa. Em caso de a modalidade não ter treinamento ofertado pela UFC, comprovar a mesma assiduidade nos treinos em outra instituição, ou realizar outras atividades designadas pela DDU.
 - da apresentação das atividades nos Encontros Universitários 2011, conforme orientações da DDU.
 - da aprovação em todas as disciplinas matriculadas nos semestres 2011.1 e 2011.2.
- d) A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) estudante de todos os itens constantes deste edital;
- e) Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Maria Clarisse Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXOS AO EDITAL Nº. 01/2011 - PRAE/UFC**Distribuição das Vagas na Modalidade de Rendimento Desportivo**

MODALIDADES	BOLSAS
Atletismo Feminino	1
Atletismo Masculino	1
Basquete Feminino	2
Basquete Masculino	2
Futebol Masculino	2
Futsal Feminino	2
Futsal Masculino	2
Handebol Feminino	2
Handebol Masculino	2
Judô Feminino	1
Judô Masculino	1
Natação Feminina	1
Natação Masculina	1
Vôlei Feminino	2
Vôlei Masculino	2
Xadrez Feminino	1
Xadrez Masculino	1
Ampla Concorrência	12
TOTAL	38

Critério de pontuação na Modalidade de Rendimento Desportivo

Competições Profissionais

ANO	TÍTULO	Mundial	Panamericano	Sul-americano	Nacional	Regional	Estadual
2010	CAMPEÃO	1000	850	700	500	350	250
	VICE	850	700	500	350	250	150
2009	CAMPEÃO	800	680	560	400	280	200
	VICE	680	560	400	280	200	120
2008	CAMPEÃO	600	510	420	300	210	150
	VICE	510	420	300	210	150	90
2007	CAMPEÃO	400	340	280	200	140	100
	VICE	340	280	200	140	100	60
2006	CAMPEÃO	200	170	140	100	70	50
	VICE	170	140	100	70	50	30
Até 2005	CAMPEÃO	100	85	70	50	35	25
	VICE	85	70	50	35	25	15

Competições Universitárias

ANO	TÍTULO	Mundial	Panamericano	Sul-americano	Nacional	Regional	Estadual	JUFC/Seleção
2010	CAMPEÃO	800	680	560	400	280	200	100
	VICE	680	560	400	280	200	120	50
2009	CAMPEÃO	600	510	420	300	210	150	80
	VICE	510	420	300	210	150	90	40
2008	CAMPEÃO	400	340	280	200	140	100	60
	VICE	340	280	200	140	100	60	30
2007	CAMPEÃO	200	170	140	100	70	50	40
	VICE	170	140	100	70	50	30	20
2006	CAMPEÃO	100	85	70	50	35	25	30
	VICE	85	70	50	35	25	15	15
Até 2005	CAMPEÃO	80	60	50	40	30	20	15
	VICE	60	50	40	30	20	15	10

Competições Escolares

ANO	TÍTULO	Mundial	Panamericano	Sul- americano	Nacional	Regional	Estadual
2010	CAMPEÃO	600	510	420	300	210	150
	VICE	510	420	300	210	150	90
2009	CAMPEÃO	400	340	280	200	140	100
	VICE	340	280	200	140	100	60
2008	CAMPEÃO	200	170	140	100	70	50
	VICE	170	140	100	70	50	30
2007	CAMPEÃO	100	85	70	50	35	25
	VICE	85	70	50	35	25	15
2006	CAMPEÃO	80	60	50	40	30	20
	VICE	60	50	40	30	20	15
Até 2005	CAMPEÃO	50	40	30	20	15	10
	VICE	40	30	20	15	10	5